



Processo nº 003462/2020 – TC
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN
Assunto: Inscrição de servidores no VII ENOP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições de 4 (quatro) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no VII Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia (ENOP), em formato online, nos termos do memorando nº 000041/2020 - ICE (ev. 1; fls.1-3). O evento em tela será promovido pela JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS (CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS), CNPJ nº 22.965.437/0001-00, no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), conforme documento acostado ao evento 4 (fl. 1). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 31 de agosto de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 003462/2020 – TC
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN
Assunto: Inscrição de servidores no VII ENOP

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 9/2020-FRAP (ev. 8; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 31 de agosto de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral